



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 08/2016

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Araranguá, 04 de novembro de 2016

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ARARANGUÁ do IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando os encaminhamentos da reunião ordinária do Colegiado do Câmpus realizada no dia 03 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Tecnologia Assistiva na educação, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC – *campus* Araranguá.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mirtes Lia Pereira Barbosa
Presidente do Colegiado do Câmpus Araranguá

Mirtes Lia Pereira Barbosa
Diretora Geral
Portaria nº 471 de 29/01/2016, DOU nº 21 de 01/02/2016
IFSC – Câmpus Araranguá